

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 9807-87.2013.811.0040 CÓDIGO: 106778 VLR CAUSA: 13.908,70 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: TERRA COM. DE VEICULOS LTDA - ME e MALGARETE DE SOUZA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TERRA COM. DE VEICULOS LTDA - ME (Executados(as)), Endereço: Rua Zulmar Bertuci, N.48, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT, CEP: 788900000 e MALGARETE DE SOUZA (Executados(as)), Filiação de Rosa Martinotto e José Martinotto, Brasileiro(a) casado(a) do lar, Telefone: 35448600, Endereço: Rua Caxias do Sul, 190, Bairro: Centro, Cidade Sorriso-MT, CEP: 78890000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é redor das executadas da importância de R\$ 13.908,70, representada pela cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, celebrada em 20/06/2011, para pagamento em 12 prestações, mensais e consecutivas. As executadas deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 20/03/2012, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$ 13.908,70. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativas, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO R\$ 13.908,70 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 13.908,70 Despacho/Decisão: Processo/Código: 106778VISTO/MC Trata-se de feito aguardando citação e/ou intimação da parte requerida/requerente acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 256ss do NCP. Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), forte no primado constitucional dos incisos LIV e LV do artigo 5º da CF/88 e corolários normativos infraconstitucionais, para a função de CURADOR ESPECIAL nomeio o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso - UNIC, inscrito na OAB/MT 9602, o(a) qual desempenhará tal múnus público segundo a fé do seu grau acadêmico e por força da disposição estanque no artigo 22ss do Estatuto e Código de Ética da honrada OAB. Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE (art. 273, NCP cc CNGC/MT). Após, se houver interesse de incapaz, dê-se vistas ao Ministério Público. Publique esta decisão uma vez no DJE para intimação das partes e, sendo o caso de atuação no feito, os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO e da DEFENSORIA PÚBLICA sempre serão intimados pessoalmente acerca dos atos e fases judiciais ut leis orgânicas de regência. Desta feita, renovo vista à parte requerente para que se manifeste pelo prazo de 05(cinco) dias e, decorrido o quinquídio à conclusão. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 15 de abril de 2016. ANDERSON CANDIOTTO Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Doracy Soares da Silva, digitei. Sorriso, 11 de julho de 2016 Eliana Pandolfo Martini Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e91936b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar